



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 071 , DE 01 DE JULHO DE 1.994.

Reajusta a Unidade Fiscal do Município - UFM e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 3º da Lei Municipal nº 002/93, que instituiu a Unidade Fiscal do Município - U.F.M. - estabelece a sua atualização mensal pela variação do IGPM/FGV;

Considerando que no mês de junho p.p. o índice de variação do IGPM/FGV foi fixado em 45,21 % ;

Considerando que a partir desta data, a unidade monetária do país é o REAL e, que cada URV equivale a um Real, ficando extinto o Cruzeiro Real com sua conversão na proporção de CR\$ 2.750,00 para cada Real;

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM - fica atualizada para o corrente mês de julho de 1.994, em CR\$ 55.506,52, equivalente a R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
071, fls. 004, Livro nº 01

Ivan Sergio da Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Sérgio Vilela Pinto
DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL